

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº 1423-2025



Setor Requisitante)	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Responsável pela Demanda:	JOSÉ ERANDIR DE LIMA		
E-mail:			
Portaria:	330	Telefone	

Objeto da Futura Aquisição/Contratação:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA CRECHE PROINFÂNCIA MARIA LENY JORGE DOS SANTOS, NO BAIRRO CROATÁ 1, MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE

Justificativa da necessidade da Aquisição/Contratação:

A contratação de empresa para reforma da Creche Proinfância Maria Leny Jorge dos Santos, no Bairro Croatá 1, Município de Pacajus/CE, é uma iniciativa fundamental para garantir a segurança, a salubridade e a qualidade do atendimento às crianças dessa faixa etária. A creche é um espaço essencial para o desenvolvimento infantil e a proteção da infância, oferecendo serviços de educação e cuidado às crianças de famílias vulneráveis.

No entanto, a creche encontra-se atualmente em condições precárias, com infraestrutura inadequada e falta de manutenção, o que pode comprometer a segurança e a saúde das crianças e dos profissionais que lá trabalham. A reforma é necessária para:

- Garantir a segurança e a salubridade do espaço, reduzindo os riscos de acidentes e doenças;

- Melhorar a qualidade do atendimento às crianças, oferecendo ambientes adequados para o desenvolvimento infantil;

- Promover a acessibilidade e a inclusão, garantindo que todas as crianças tenham acesso a serviços de educação e cuidado de qualidade;

- Fortalecer a capacidade da creche de atender às necessidades das famílias e das crianças, promovendo o desenvolvimento infantil e a proteção da infância.

A contratação de empresa especializada para realizar essa obra é essencial para garantir a qualidade e a eficiência do projeto, além de assegurar o cumprimento dos prazos e orçamentos estabelecidos. A empresa deverá ter experiência em projetos de reforma de edifícios públicos e capacidade para trabalhar em parceria com a comunidade e os órgãos públicos.

Com a realização dessa obra, o Município de Pacajus-CE espera alcançar os seguintes objetivos:

- Melhorar a qualidade do atendimento às crianças, garantindo a segurança e a salubridade do espaço;

- Promover o desenvolvimento infantil e a proteção da infância, oferecendo serviços de educação e cuidado de qualidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

- Fortalecer a capacidade da creche de atender às necessidades das famílias e das crianças;
- Garantir a acessibilidade e a inclusão, promovendo a igualdade de oportunidades para todas as crianças.

A reforma da Creche Proinfância Maria Leny Jorge dos Santos é uma iniciativa que beneficiará diretamente as crianças e as famílias do Município de Pacajus-CE, promovendo a melhoria da qualidade do atendimento e a garantia da segurança e da salubridade do espaço. Além disso, essa obra contribuirá para a valorização da educação infantil e a proteção da infância no Município."

Quantidade de material/serviço:

ITEN	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V.UNIT (R\$)	V.TOTAL(R\$)
1	contratação de empresa para reforma da creche proinfância maria leny jorge dos santos, no bairro croatá I, município de pacajus/ce	1,00	Serviço		

Créditos Orçamentários:

FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	CLASSIFICAÇÃO ECON.	SUBELEMENTO
12	365	0015	1,018	Construção Ampliação e Reforma de Centro de Educação Infantil Fundeb	1201	1500100100 1540000000 1542000000 1500000000 1570000000	4.4.90.51.00	4.4.90.51.91

Observações:

NOME

Pacajus 05 de Junho de 2025

EUGENILCE FREITAS PONTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOSÉ ERANDIR DE LIMA

COORDENADOR DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS